



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **EMPRESA G. R. DO CARMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.309.408/0001-82, com sede estabelecida na Passagem Rosa Vermelha, nº 33b, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, representada pelo Sr. **Gilson Ribeiro do Carmo**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da RG. Nº 4304464 e do CPF/ nº 721.239.822-53, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES (VEÍCULOS UTILITÁRIOS) EM CARÁTER EMERGENCIAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do CONTRATO previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** que passará de 08/06/2021 para **09/06/2021 a 09/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanece o valor mensal da locação de **R\$ 16.100,00** (dezesesseis mil e cem reais), pelo período referido na cláusula anterior, perfazendo um valor total de **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**..

CLÁUSULA TERCEIRA

Exercício Financeiro: 2021

Unidade Gestora: 03 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0019 2.029 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde

10 301 0107 2.031 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde Custeadas com Programa PAB FIXO

10 302 0110 2.039 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar-MAC

10 304 0245 2.041 - Manutenção do Programa, Vigilância Sanitária-PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. pessoa jurídica



CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Maracanã (PA), 08 de junho de 2021.

EDNA BARROS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA

G. R. DO CARMO EIRELI
GILSON RIBEIRO DO CARMO